DATA:-29.02.16:- **LOTE nº 23** (VINTE E TRÊS), da **QUADRA nº 10** (DEZ), com a área de **312,73m2** (TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E SETE MIL E TREZENTOS CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no Loteamento denominado "AQUARELA DAS ARTES RESIDENCIAL", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE- Com a Travessa Ariano Suassuna, com 10,15 metros, curva com raio de 469,92 metros; LESTE- Com o Lote nº 24, com 30,42 metros; SUL- Com o Lote nº 18, com 10,00 metros; OESTE- Com o Lote nº 22, com 32,16 metros.
PROPRIETÁRIA:- **ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.506.534/0001-27, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, nº 383-A, Edifício Luchovski, 1º andar, Sala 1-E, Setor Comercial, em Sinop/MT.
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02 da Matrícula nº 65.442 do livro nº 02, deste Ofício. PROT. nº 128.979 do livro nº 01, de 11.12.2015. Custas: R$ 56,60. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Fevereiro de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial.-

R-01-65.747 - DATA: 09.03.2023 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 02.03.2023, nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às folhas 177/178, do livro 0243, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JEFERSON DIAS BONI**, brasileiro, construtor civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 00138023664-DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 856.232.379-91, casado em 07.10.2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 5908, às folhas 264, do livro B-16, do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, com HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 0569352-7-SSP/MT e inscrita no CPF nº 358.140.201-72, residentes e domiciliados na Rua das Camélias, nº 1.039, Jardim Maringá I, Município de Sinop/MT, por compra feita a ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, pelo preço de R$ 214.896,13 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos), quitado anteriormente. Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R$ 4.297,92. Protocolo nº 196.327 de 03.03.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 4.792,10. Selo Digital nº BWA-19083.

R-02-65.747 - DATA: 14.06.2023 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de compra e venda de imóvel e empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças, Contrato nº 20230503-03322, datado de 03.05.2023. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANDRSON FERREIRA DE ALKIMIM**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG11340988-SSP/MG e inscrito no CPF nº 045.067.646-33, e sua esposa **ANA DAIRA FERREIRA DE SOUZA ALKIMIM**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº MG21083419-PCEMG/MG e inscrita no CPF nº 146.670.356-33, casados em 09.08.2018, sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Travessa Ariano Suassuna, s/nº, Quadra nº 10, Lote nº 23, Aquarela das Artes, Município de Sinop/MT, por compra feita a JEFERSON DIAS BONI, acima qualificado, transmitindo-o pelo preço de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Instrumento. ITBI no valor de R$ 14.400,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 441052/2023. Protocolo nº 199.191 de 12.05.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 5.535,10. Selo Digital nº BXL-94948.

R-03-65.747 - DATA: 14.06.2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de compra e venda de imóvel e empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças, Contrato nº 20230503-03322, datado de 03.05.2023. O imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos Fiduciantes **ANDRSON FERREIRA DE ALKIMIM e sua esposa ANA DAIRA FERREIRA DE SOUZA ALKIMIM**, acima qualificados, em favor do Credor Fiduciário QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria de Lima, nº 2.391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, Município de São Paulo/SP, devidamente representado. Valor Total do empréstimo de até R$ 704.857,44; Juros Remuneratórios: Taxa de juros Efetiva: 1.67% a.m / 22.03% a.a; Sistema de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E7MGH-UZW3J-X5T25-GAD9G.

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
65747	02	1-V	065524.2.0065747-14	

Amortização: Tabela Price; Nº de parcelas (mensais): 120; Prazo para amortização do empréstimo: 10 anos; Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10.09.2023; Data de vencimento da última prestação mensal: 10.08.2033; Custo efetivo total - CET 2.1% a.m / 28.33% a.a; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 1.439.913,51 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido instrumento. Protocolo nº 199.191 de 12.05.2023. O referido é verdade e dou fé. _____ Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 5.535,10. Selo Digital nº BXL-94948.

Av-04-65.747 - DATA: 14.06.2023 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Procede-se a esta averbação para constar que foi emitida cédula de crédito imobiliário integral e cartular nº 0006078563/AFD, Série 202305, datada de 03.05.2023, tendo como Instituição Custodiante - QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., acima qualificada, nos termos do Artigo 18º, parágrafo 5º da Lei nº 10.931/2004. Protocolo nº 199.191 de 12.05.2023. O referido é verdade e dou fé. _____ Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de emolumentos. Selo Digital nº BXL-94950.

Av-05-65.747 - DATA: 16.06.2023 - **REVENDO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que a descrição correta da cédula de crédito imobiliário averbada sob **Av-04-65.747**, é: **cédula de crédito imobiliário integral e escritural**, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. _____ Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta.

Av-06-65.747 - DATA: 11.01.2024 - **CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS:** Procede-se a esta averbação conforme termo de titularidade nº B3/DIOPE/CCI - 00000013332/2023, datada de 19.12.2023, assinada digitalmente por seu representante legal, para constar que a Detentora da Cédula de Crédito Imobiliário nº 0006078563/AFD, averbada sob **Av-04-65.747**, passa a ser Credor Comitente **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ABERTO BLUE CREDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 39.857.521/0001-03. Protocolo nº 208.004 de 22.12.2023. O referido é verdade e dou fé. _____ Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R$ 17,50. Selo Digital nº BZH-76292.

Av-07-65.747 - DATA: 12.11.2024 - **CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS:** Procede-se a esta averbação conforme termo de titularidade nº B3/DIOPE/CCI - 00000010284/2024, datada de 15.08.2024, assinada digitalmente por seu representante legal, para constar que a Detentora da Cédula de Crédito Imobiliário nº 0006078563/AFD, averbada sob **Av-04-65.747**, passa a ser Credor Comitente **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ nº 25.005.683/0001-09. Protocolo nº 219.969 de 18.10.2024. O referido é verdade e dou fé. _____ Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 18,15. Selo Digital nº CFE-03915.

Av-08-65.747 - DATA: 06.05.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06.04.2026, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte dos devedores, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R$ 14.097,15 (quatorze mil, noventa e sete reais e quinze centavos), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, Município de São Paulo/SP, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Inscrição Imobiliária nº 01.158.010.023.000. Protocolo nº 234.976 de 06.10.2025. O referido é verdade e dou fé. _____ Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R$ 6.026,40. Selo Digital nº CLO-87703.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E7MGH-UZW3J-X5T25-GAD9G.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

André Luís Giocondo

Registrador

MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
65747	02	065524.2.0065747-14	2	

Av-09-65.747 - DATA: 13.08.2026 - **LEILÃO NEGATIVO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, por Vert Companhia Securitizadora, já qualificada, datado de 14.07.2026, para constar que a propriedade plena do imóvel da presente matrícula, fica pertencendo a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, conforme Ata de 1º e 2º Leilão, realizados nos dias 22.06.2026 e 25.06.2026, assinada digitalmente pela Leiloeira Oficial JUCISRS nº 382, Cristine Krieger, bem como as publicações dos editais de leilão, e todas as demais exigências contidas no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 247.296 de 16.07.2026. O referido é verdade e dou fé. Pamella Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 21,95. Selo Digital nº CMO-91048.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

RUA DAS NOGUEIRAS, 1.168 - C.P.345 - CEP: 78553-3XX - TEL.: (66) 3531-3561 - www.1oficiosinop.com.br - e-mail: atendimento@1oficiosinop.com.br

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 65747 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 13 de agosto de 2026, às 13:37:20.
Certidão assinada por:André Luís Giocondo
Selo Digital: CMO 91149
Valor:R$ 32,05

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos

1º OFÍCIO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E7MGH-UZW3J-X5T25-GAD9G.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E7MGH-UZW3J-X5T25-GAD9G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE LUIS GIOCONDO (CPF 535.910.891-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E7MGH-UZW3J-X5T25-GAD9G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E7MGH-UZW3J-X5T25-GAD9G.